



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 84
Horário 16:30
29 FEV. 2016
Assinatura

Indicação nº: 08 /2016

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, que providencie junto ao setor competente implementar um Projeto de infraestrutura para o trânsito de bicicletas e introduzir critérios de planejamento para implantação de ciclovia ou ciclofaixas nos trechos de rodovias em zonas urbanizadas, nas vias públicas, nas margens de cursos d'água, nos parques e em outros espaços naturais a serem construídos ou reformados no município de Cordeiro.

Justificativa:

A importância de os municípios oferecerem infraestrutura e incentivar a construção de ciclovias, em benefício à qualidade de vida da população, é destacada em algumas experiências internacionais de incentivo a esse tema. Cidades como Copenhague, na Dinamarca, Bogotá, na Colômbia, e Amsterdã na Holanda, por exemplo, colecionam importantes avanços com a priorização de ciclovias ao invés de veículos. Na capital holandesa – onde as crianças aprendem na escola a importância da educação no trânsito – encontra-se a maior concentração de bicicletas do mundo. Por meio de ciclovias, os pedestres podem chegar aos principais pontos da cidade, que também conta com estacionamentos e passarelas exclusivas para bicicletas. O objetivo é deixar o local mais humano, sociável, além de diminuir a poluição e preservar o meio ambiente

Na América do Sul, o bom exemplo vem da capital colombiana. Desde 1998, Bogotá tem desenvolvido medidas e melhorado seu planejamento urbano para diminuir o número de automóveis que circulam pela cidade incentivando, por consequência, o aumento na quantidade de ciclovias e

bicicletas.

Essas iniciativas podem servir de exemplo para que os gestores assumam o compromisso de proporcionar mais mobilidade aos pedestres e ciclistas.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de Fevereiro de 2016



Robson Pinto da Silva

Vereador